



# Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu



Edição nº DLXXXVII - 26 de julho de 2016    Jornalista responsável: Guilherme Duarte

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 791, DE 07 DE JULHO DE 2016.

Altera o decreto 095 de 05 de julho de 2006 que foi alterado pelo decreto 103/2006 que dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos ativos, aposentados e pensionistas da administração direta, autarquias e fundações do Município de Casimiro de Abreu e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 97, INCISO I, "i" DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso V, do artigo 5º do decreto de nº 095 de 05 de julho de 2006 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º - (...)

V – A limitação do desconto a 30% (trinta por cento) do valor da remuneração mensal, benefício ou das verbas rescisórias somadas o adicional por tempo de serviço a título de empréstimos com instituições financeiras e de 50% (cinquenta por cento) para os casos provenientes de despesas com assistência à saúde complementar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO  
PREFEITO

## EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2015

Originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 59/2015.

Objeto: Registro de preços AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS.

Vigência: 19/10/2015 – 19/10/2016.

Para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata.

Casimiro de Abreu, 19 de julho de 2016.

ALINE DE AZEVEDO LIRA - Presidente do Águas de Casimiro

## EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2015

Originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 132/2015.

Objeto: Registro de preços AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS MULTIJATO.

Vigência: 21/10/2015 – 21/10/2016.

Para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata.

Casimiro de Abreu, 21 de julho de 2016.

ALINE DE AZEVEDO LIRA - Presidente do Águas de Casimiro

## Mandado de CITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo designada pela Portaria nº 291, de 09 de Maio de 2016, FAZ SABER ao senhor MAURO CARDOSO DOS SANTOS NETO, Agente de Creche, matrícula nº 11721, Lotado na Secretaria de Educação, nos autos do referido Processo Administrativo Disciplinar, no qual o mesmo figura como indiciado, por haver infringido o disposto no art. 223, Inciso VI, §1º, da Lei nº 365/96. Constando dos autos que o referido servidor encontra-se em lugar ignorado uma vez que a notificação enviada para o endereço constante nos arquivos desta Prefeitura foi devolvido pelos correios, conforme consta nos autos do processo, fica, pelo presente Edital, citado para comparecer à audiência de interrogatório a ser realizado no dia **04 de agosto de 2016, às 10h00min**, na sede da Procuradoria Geral do Município, instalada na Rua Nilo Peçanha, nº 135, na cidade de Casimiro de Abreu, sob pena de REVELIA, a fim de ser interrogado sobre os fatos que lhe são imputados no Processo Administrativo nº 1331/2016.

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente Edital que vai publicado por três dias consecutivos na Imprensa Oficial.

Casimiro de Abreu, 22 de julho de 2016

Viviane da Penha Gonçalves Vieira Ezequiel  
Presidente da Comissão

**EXTRATODEEMPENHO****PREGÃO PRESENCIAL** – RP 9/2015**PROCESSO** Nº 78/2015**CONTRATANTE:** Águas de Casimiro- Serviço Autônomo de Água e Esgoto**OBJETO:** Aquisição de Produto Químico para tratamento de água**CONTRATADO:** Maxklor do Brasil LTDA ME**CNPJ:** 40.370.470/0001-61**EMPENHO:** Nº 85/2016**VALOR DA DESPESA EMPENHADA:** R\$ 4.655,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco reais)

Casimiro de Abreu, 30/05/2016

Aline de Azevedo Lira  
Presidente do Águas de Casimiro**CONTRATADO:** Bauminas Química LTDA**CNPJ:** 19.525.278/0001-00**EMPENHO:** Nº 90/2016**VALOR DA DESPESA EMPENHADA:** R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais)**CONTRATADO:** Itaclean Produtos Químicos LTDA EPP**CNPJ:** 01.027.066/0001-38**EMPENHO:** Nº 91/2016**VALOR DA DESPESA EMPENHADA:** R\$ 2.785,00 (dois mil setecentos e oitenta e cinco reais)

Casimiro de Abreu, 23/06/2016

Aline de Azevedo Lira  
Presidente do Águas de Casimiro**EXTRATODEEMPENHO****PREGÃO PRESENCIAL** - RP 7/2015**PROCESSO** Nº 113/2015**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto**OBJETO:** Aquisição de Cartuchos de Toner**CONTRATADO:** Walemar Comércio e Serviços LTDA ME**CNPJ:** 16.834.907/0001-96**EMPENHO:** Nº 98/2016**VALOR DA DESPESA EMPENHADA:** R\$ 6.210,00 (seis mil duzentos e dez reais)

Casimiro de Abreu, 11/07/2016

Aline de Azevedo Lira  
Presidente do Águas de Casimiro**EXTRATODEEMPENHO****PREGÃO PRESENCIAL** - RP 15/2015**PROCESSO** Nº 104/2015**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto**OBJETO:** Aquisição de Material de Construção**CONTRATADO:** V.S. Peres Construção ME**CNPJ:** 03.366.535/0001-79**EMPENHO:** Nº 100/2016**VALOR DA DESPESA EMPENHADA:** R\$ 17.231,00 (dezesete mil duzentos e trinta e um reais)

Casimiro de Abreu, 15/07/2016

Aline de Azevedo Lira  
Presidente do Águas de Casimiro**EXPEDIENTE**

O **Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu** é uma publicação da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, criado pela Lei 1291 de 14 de maio de 2009.

Prefeito Municipal: Antônio Marcos de Lemos Machado  
Impressão: Gráfica própria - Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu

Endereço: Rua Padre Anchieta 234, Centro - Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 29115458/0001-78

Tiragem: 1500 exemplares

Jornalista Editor: Guilherme Henrique da Silva Duarte

Número de registro: 30277/RJ

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu torna público aos interessados que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Rua Padre Anchieta, nº 369, Centro, Casimiro de Abreu/RJ. Licitação para Registro de preço na modalidade Pregão na forma Presencial n.º 22/2016 do Fundo Municipal de Saúde, no dia 05/08/2016, às 09:00 min, Referente a prestação de serviço oftalmológico OCT (tomografia de coerência óptica) para atender as necessidades da paciente Marli de Souza Nobrega. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: [www.comprascasimiro.com.br](http://www.comprascasimiro.com.br) ou em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel A4 e o interessado deverá estar munido do carimbo do CNPJ, no endereço acima citado no horário de 08h00min as 13h00min.

Casimiro de Abreu, 26 de julho de 2016.

Álvaro Luiz Carvalho da Silva  
Pregoeiro**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI, CONFORME LEI  
COMPLEMENTAR 123/2006**

Pregão Presencial nº. 19/2016

A Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Rua Padre Anchieta, nº 369, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, Licitação, exclusivo para participação de ME/EPP/ME, conforme LC 123/2006 na Modalidade Pregão, na forma Presencial n.º 19/2016, **O certame terá início no dia 11 de agosto de 2016, às 09h00min**, para a aquisição de ração para cães. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: [www.comprascasimiro.com.br](http://www.comprascasimiro.com.br) ou em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel A4 e o interessado deverá estar munido do carimbo do CNPJ, no endereço acima citado no horário de 08h00min às 13h00min.

Casimiro de Abreu, 26 de julho de 2016.

Álvaro Luiz Carvalho da Silva  
Pregoeiro**Resolução nº 12/2016 Casimiro de Abreu, 30 de junho de 2016.**

O Secretário Municipal de Saúde de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o teor da Resolução nº 23/2014;

Resolve:

Art. 1º - Designar, Magna Rosa Miranda, Subsecretária, para compor a referida Comissão, para atuar na avaliação dos indicadores e metas do Contrato de Gestão nº 001/2013, firmado entre o Município de Casimiro de Abreu e o Instituto de Gestão e Humanização (IGH);

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 01/07/2016, revogadas as disposições em contrário.

**Edson Mangefesti Franco**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Port. 516/2014****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2014,  
PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Processo nº: 105/2014.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: R. M. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES CASIMIRENSE LTDA ME.

End: Rua Francisco Lopes, nº. 337 – Sociedade Fluminense – Casimiro de Abreu/RJ.

CNPJ: 19.320.482/0001-95

As partes resolvem de comum acordo promover a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviço de locação de veículos para atender as necessidades de diversos programas vinculados ao Fundo Municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses, a saber, de 01 de julho a 31 de dezembro de 2016, perfazendo o valor global de R\$984.027,12 (novecentos e oitenta e quatro mil, vinte e sete reais e doze centavos) a contar da autorização deste, mantidas para isto, as demais condições iniciais convencionadas.

Origem do pedido: Fundo Municipal de Saúde.

Casimiro de Abreu, 29 de junho de 2016.

**Edson Mangefesti Franco**  
**Secretário Municipal de Saúde****516/14**

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI, CONFORME LEI  
COMPLEMENTAR 123/2006**

A Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu torna público aos interessados que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Rua Padre Anchieta, nº 369, Centro, Casimiro de Abreu/RJ. Licitação para Registro de Preço, na modalidade Pregão, exclusivo para participação de ME/EPP/MEI, conforme LC 123/2006, na forma Presencial n.º 19/2016 do Fundo Municipal de Saúde, no dia 12/08/2016, às 09:00 min, para aquisição de água mineral sem gás, galão não retornável 20L e água mineral sem gás, galão plástico retornável 20L para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Departamentos e coordenação da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: [www.comprascasimiro.com.br](http://www.comprascasimiro.com.br) ou em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel A4 e o interessado deverá estar munido do carimbo do CNPJ, no endereço acima citado no horário de 08h00min as 13h00min.

Casimiro de Abreu, 26 de julho de 2016.

Álvaro Luiz Carvalho da Silva  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI, CONFORME LEI  
COMPLEMENTAR 123/2006**

A Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu torna público aos interessados que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Rua Padre Anchieta, nº 369, Centro, Casimiro de Abreu/RJ. Licitação na modalidade Pregão, exclusivo para participação de ME/EPP/MEI, conforme LC 123/2006, na forma Presencial n.º 18/2016 do Fundo Municipal de Saúde, no dia 09/08/2016, às 09:00 min, para aquisição de gêneros alimentícios (açúcar) para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Resgate 24 horas, Departamentos e SMS. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: [www.comprascasimiro.com.br](http://www.comprascasimiro.com.br) ou em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel A4 e o interessado deverá estar munido do carimbo do CNPJ, no endereço acima citado no horário de 08h00min as 13h00min.

Casimiro de Abreu, 26 de julho de 2016.

Álvaro Luiz Carvalho da Silva  
Pregoeiro

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI, CONFORME LEI  
COMPLEMENTAR 123/2006**

A Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu torna público aos interessados que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Rua Padre Anchieta, nº 369, Centro, Casimiro de Abreu/RJ. Licitação para Registro de Preço, na modalidade Pregão, exclusivo para participação de ME/EPP/MEI, conforme LC 123/2006, na forma Presencial n.º 21/2016 do Fundo Municipal de Saúde, no dia 08/08/2016, às 09:00 min, para aquisição de gás botijão P13 e P45 e gás GLP botijão P13 com vasilhame, para atender as necessidades do HMAMSM, Unidades Básicas de Saúde, Departamentos, Coordenações da Secretaria Municipal de Saúde., Departamentos e coordenação da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: [www.comprascasimiro.com.br](http://www.comprascasimiro.com.br) ou em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel A4 e o interessado deverá estar munido do carimbo do CNPJ, no endereço acima citado no horário de 08h00min as 13h00min.

Casimiro de Abreu, 26 de julho de 2016.

Álvaro Luiz Carvalho da Silva  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação na Rua Padre Anchieta, nº 369, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial n.º 06/2016, no dia 19/01/2016, às 11h00min, objetivando a aquisição de cartuchos, toner e acessórios de informática para atender as eventuais necessidades da Administração Pública de Casimiro de Abreu. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: [www.comprascasimiro.com.br](http://www.comprascasimiro.com.br) ou em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4 e o interessado deverá estar munido do carimbo do CNPJ, no endereço acima citado no horário de 12h00min às 16h00min.

Casimiro de Abreu, 05 de janeiro de 2016.

Álvaro Luiz Carvalho da Silva  
Pregoeiro

**Resumo Portarias 015/2016 – de 26/07/2016**

**Port. 202/2016-** Exonerar os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão, desta Municipalidade:

Matrícula	Nome	
11816	Altair Marques de Souza	Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos
11837	Autuelis Ribeiro Fernandes	Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos
11789	Carlos Eduardo Coutinho da Silva	Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos
11788	Luiz Antônio Marquez Neira	Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos
11652	Bianca Dias Coutinho	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e desenvolvimento Sustentável
11821	Bruna Roque Loureiro	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
11764	Leonardo Rosa da Silva	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
11766	Rosana da Silva Ribeiro Neves	Fundação Municipal
10844	José Paulo do Nascimento	Fundação Cultural
11361	Alessandro Carvalho Gomes da Silva	Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil
11199	Creuza Francisca da Silva	Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil
10613	Maria dos Anjos dos Santos Jotta	Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil
11408	Regiane da Silva Carvalho Rodrigues	Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil
11201	Silvana de Assis	Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil
10445	Adriana Aparecida Souza	Secretaria Municipal de Assistência Social
11834	Aline Mary Araujo Souza	Secretaria Municipal de Assistência Social
10430	Bianca Cristina Ribeiro Correa	Secretaria Municipal de Assistência Social
11518	Carmem Lucia Fidel Ferreira	Secretaria Municipal de Assistência Social
10429	Carolina Maciel Galvão de Castro	Secretaria Municipal de Assistência Social
10427	Cauby da Silva	Secretaria Municipal de Assistência Social
10786	Célia Regina Gomes	Secretaria Municipal de Assistência Social
10426	Cissa Rosa Marinho da Silva	Secretaria Municipal de Assistência Social
10865	Daniela Maia Pegado	Secretaria Municipal de Assistência Social
10414	Eliana Alves Vieira	Secretaria Municipal de Assistência Social
10749	Elizabeth Valentim Querino de Oliveira	Secretaria Municipal de Assistência Social
10411	Eloina Batista Ferreira Rodrigues	Secretaria Municipal de Assistência Social
11019	Elza Maria da Silva	Secretaria Municipal de Assistência Social
10408	Fernando Pereira	Secretaria Municipal de Assistência Social
10757	Grazielle de Souza Jorge Duarte	Secretaria Municipal de Assistência Social
10402	Jaqueline de Souza Freire Machado	Secretaria Municipal de Assistência Social
11741	Joel Rodrigues Soares	Secretaria Municipal de Assistência Social
10398	Katia Simone Oliveira Costa	Secretaria Municipal de Assistência Social
10718	Lana Regina Valente da Silva	Secretaria Municipal de Assistência Social
10397	Leandro Azevedo Justiniano	Secretaria Municipal de Assistência Social
11044	Leila Maria Gomes Jordão	Secretaria Municipal de Assistência Social
11818	Leilson Ribeiro da Silva	Secretaria Municipal de Assistência Social
10782	Lia Mara Costa Mesquita	Secretaria Municipal de Assistência Social
10983	Luciana Peixoto	Secretaria Municipal de Assistência Social
10785	Lucimar Sandre Pereira	Secretaria Municipal de Assistência Social
10784	Marcele Santos Casanova	Secretaria Municipal de Assistência Social
10391	Maria Aparecida Miranda Eller	Secretaria Municipal de Assistência Social
10570	Maria Cícera Lopes dos Santos	Secretaria Municipal de Assistência Social
10571	Maria das Graças Dias da Silva	Secretaria Municipal de Assistência Social
11064	Maria de Fátima de Jesus Velasco	Secretaria Municipal de Assistência Social

10572	Maria de Fátima Duque dos Santos do Nascimento	Secretaria Municipal de Assistência Social
10738	Maria de Fátima Ramon da Cruz	Secretaria Municipal de Assistência Social
11031	Maria José Aredes da Silva	Secretaria Municipal de Assistência Social
10750	Maria Lucia Alves Carvalho Gago	Secretaria Municipal de Assistência Social
11745	Mariana da Silva Duarte	Secretaria Municipal de Assistência Social
11561	Marly Mara de Santana Gomes	Secretaria Municipal de Assistência Social
10258	Matheus Queiroz dos Santos Pintor	Secretaria Municipal de Assistência Social
11835	Patrícia Rejane Ornélia da Conceição de Souza	Secretaria Municipal de Assistência Social
11515	Rita de Cássia Bernardo Barcellos	Secretaria Municipal de Assistência Social
10370	Sarah Maia bica da Costa	Secretaria Municipal de Assistência Social
10371	Sebastião Rosa Sá	Secretaria Municipal de Assistência Social
11802	Sheila Ramos dos Santos	Secretaria Municipal de Assistência Social
10818	Silvio Ricardo de Souza	Secretaria Municipal de Assistência Social
10730	Sirlene Treva Farias	Secretaria Municipal de Assistência Social
10737	Sonia Toledo Nazareth	Secretaria Municipal de Assistência Social
10578	Vandileia Heringer Cardoso	Secretaria Municipal de Assistência Social
10362	Zenilda Gonçalves Ourofino	Secretaria Municipal de Assistência Social
11735	Jéssica Grativol Heringer	Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio
11777	Luana da Silva Leonardo	Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio
11611	Priscila Vaz de Lima	Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio
10309	Adilson Lima	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
10833	Antônio Carlos Penha Pereira Junior	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
11375	Cassia Borges de Oliveira	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
10321	Everton dos Santos Peixoto	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
11852	Filipe Proença Schueller	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
11751	Flavio Domingues Silva	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
11021	Jorge Alberto Bento Garfinho	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
11786	Paulo Roberto da Silveira Junior	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
10335	Ricardo Peixoto de Oliveira	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
10344	Verônica Ferreira de Souza	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
11685	Amisael Mozer	Secretaria Municipal de Saúde
11826	Ângela Maria Class Rodrigues	Secretaria Municipal de Saúde
11829	Lilian Nascimento Santos	Secretaria Municipal de Saúde
11823	Luiz Carlos dos Santos	Secretaria Municipal de Saúde
11036	Cintia Regina Gonçalves Pinheiro	Secretaria Municipal de Governo
11779	Valkiria Ferreira Peres	Secretaria Municipal de Governo

**Port. 373/2016-** Fica concedida permissão para exploração de serviço de táxi ao cidadão MARCOS PAULO DA SILVA SIQUEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 12177762-7 expedida pelo IFPRJ, conforme requerido através do processo administrativo nº 4168/2016. **Port. 403/2016-** Exonerar DANIEL SAINT CLAIR DE MORAES, matrícula nº 10.457, do Cargo em Comissão de Assistente I, Símbolo CAI - 1, com funções junto à Secretaria Municipal de Controle Interno, desta Municipalidade. **Port. 407/2016-** Conceder a Servidora Municipal CÉLIA MARIA COLETA SALVADOR, Professor "C", matrícula nº 6138, Licença para Atividade Política, nos termos do Artigo 159, *caput* da Lei 365/96. Durante o período da licença de que trata o *caput* deste artigo, ficará o funcionário afastado de todas as funções inerentes ao seu cargo. **Port. 412/2016-** Nomear RAPHAEL MORAES DE ARAUJO, para exercer do Cargo em Comissão de Assistente I, Símbolo CAI - 1, com funções junto à Secretaria Municipal de Administração, desta Municipalidade. **Port. 431/2016-** Exonerar a Servidora Municipal ROZANGELA DAMES DE BARROS, Vigia, matrícula nº 8895, da Função Gratificada, Símbolo FG-4, de Assistente Técnico, da Secretaria Municipal de Saúde, desta Municipalidade. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 09/05/2016, 27/06/2016, 1º/07/2016, 02/07/2016, 1º/07/2016 e 1º de Julho de 2016.

ANTÔNIO MARCOS DE LEMOS MACHADO  
PREFEITO

Resolução/SEMED nº 001/2016

Dispõe sobre a classificação das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Casimiro de Abreu em 2016.

**A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando:**

O Regimento Básico Escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, Título III, capítulo I;

A Resolução/SEMEC nº 032/2004 e Resoluções/SEMED nº 047/2007 e 01/2013;

A necessidade de atualizar a classificação das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino;

Resolve:

Art. 1º - Fixar a classificação das unidades escolares para o ano letivo de 2016 na forma do anexo único desta Resolução.

Art. 2º - A concessão da classificação de que trata a presente Resolução, dar-se-á mediante dados extraídos do movimento estatístico do mês de maio/2016 das unidades escolares.

Art. 3º - Regularizar o quadro funcional da Rede Municipal de Ensino.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, 25 de julho de 2016.

**Sonia Maria Coêlho da Silva**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria 014/2013



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
Secretaria Municipal de Educação  
Departamento de Ensino - Administração Escolar

**ANEXO ÚNICO ( RESOLUÇÃO /SEMED 001/2016)**

**QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CASIMIRO DE ABREU PARA O ANO DE 2016**

Nº	ESCOLAS	Classificação A 651 alunos em diante	Classificação B De 301 a 650 alunos	Classificação C De 20 a 300 alunos	RECLASSIFICAÇÃO
01	CIEP Bri. 459 Mul. José B. Jardim	967 alunos			
02	CIEP B. 406 Mul. L. T. Bastos	792 alunos			
03	E. M. Pastor Luiz Laurentino		401 alunos		
04	E. M. Christiane S. S. de Carvalho		368 alunos		
05	E. M. Patrick Marchon Portal		465 alunos		
06	Colégio M. Casimiro de Abreu		385 alunos		
07	E. M. Pr. Abel de Souza Lyrio		468 alunos		
08	E. M. Rosane de O. B. Fernandes			46 alunos	
09	Creche M. Emilia Bastos Muzy			57/114 alunos #	
10	C. E. I. Municipal de Palmital			81/162 alunos #	
11	Creche M. Maria do Carmo Motta			60/120 alunos #	
12	E. M. Vila Verde			79 alunos	
13	E. Mul Profª. Moyses Silveira			99 alunos	
14	E. M. Renata Tavares Bastos			252 alunos	
15	Creche M. Antonia de S. Silva			135/270 alunos #	-
16	C. E. I. M. João Teixeira Bastos			131 alunos	
17	Creche M. Gélvio Alves Faria		156/312 alunos #		+
18	C. E. I. M. Nossa Sª da Saúde			122/244 alunos #	-
19	Pré-Escolar Mul. Anexo ao CECA			199 alunos	
20	E. M. Profª. Erotildes T. Moreira			212 alunos	
21	C. E. I. M. Profª. Elizete de O. Pinto		339 alunos		
22	E. M. Santa Luzia		426 alunos		
23	E. M. Padre Francisco Blasco Peres		431 alunos		
24	E. M. Pedro Lopes Magalhães			211 alunos	
	<b>TOTAL</b>	<b>1.759 alunos</b>	<b>3.439/3.595 alunos</b>	<b>1.684/2.139 alunos</b>	
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>6.882 / 7493 alunos</b>		

Fonte: Movimento Estatístico do mês de maio/2016 das Unidades Escolares.

# O número de alunos refere-se ao dobro do quantitativo informado no movimento estatístico do mês devido a Unidade Escolar funcionar em horário integral conforme artigo 87 parágrafo 1º do Regimento Básico Escolar.

+ Unidades Escolares que receberam reclassificação superior./ - Unidades Escolares que receberam reclassificação inferior.

**ANEXO I - APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2015****RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2015 - PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU**

\* Todas as Fontes de Recursos (ROYALTIES/ORDINÁRIOS/SUS/FUNDEB e CONVÊNIOS)

**DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO**

(A)	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	(B)
	24.624.752,78	46.418.731,61	
(A - B)	DIFERENÇA	-21.793.978,83	

**RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2015**

\* Fonte de Recursos - BB - 23.651-9

**DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO**

(C)	Saldo do extrato bancário em 31/12	975.645,46
(D)	Valores em trânsito a compensar....	0,00
(E)	Restos a Pagar	431.356,31
(F)	D.D.O.(Consignações a terceiros) ...	0,00
(G)	Repasso Financeiro á Transferir	0,00
(C - D - E - F - G)	<b>Suficiência financeira em 31/12/2015</b>	<b>544.289,15</b>
	Utilizado neste Decreto	528.767,04
	Disponível	15.522,11

Histórico:

(A) =&gt; Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;

(B) =&gt; Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;

(C) =&gt; Montante correspondente aos saldos em contas correntes em 31/12/2015;

(D) => Montante registrado em conciliação bancária referente a Saídas não consideradas pelo banco;

(E) =&gt; O montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo o exercício de 2015 concernentes aos empenhos, registrados em conta de Restos a Pagar no Balanço Patrimonial, vinculado aos recursos oriundos de Convênios devidamente identificados;

(F) =&gt; Não ocorrência de montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial.

(G) =&gt; Montante correspondente a transferências financeiras não realizadas no exercício de 2015

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO  
PREFEITO**ANEXO II****METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2016****RECURSOS: VINCULADO -**

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita Categoria Econômica	Previsão Arrecadação 2016	Receita Realizada
2.4.71.99.22.00.00 - Esgotamento Sanitário Sede Casimiro de Abreu	0,00	27.861,02
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>27.861,02</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO PROVÁVEL EXCESSO**

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita Arrecadada 2016	27.861,02
<b>Excesso de Arrecadação</b>	<b>27.861,02</b>

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO  
PREFEITO

**Port. 451/2016-** Incorporar aos vencimentos da Servidora Municipal MIRTES RODRIGUES FARIA, Professor "A", matrícula nº 499, a Gratificação de Regência de Classe no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), conforme Processo nº 3397/2016. **Port. 452/2016-** Incorporar aos vencimentos da Servidora Municipal MIRTES RODRIGUES FARIA, Professor "A", matrícula nº 499, a Gratificação por Valorização e Assiduidade (GVA) no percentual de 20% (vinte por cento), conforme Processo nº 3397/2016. **Port. 454/2016-** Confirmar a integralização das servidoras abaixo nominada, no quadro efetivo do Pessoal Estatutário da Administração Direta Municipal, aprovado no Estágio Probatório, com lotação descrita abaixo:

**Secretaria Municipal de Educação**

Matrícula	Nome	Cargo
9533	Patricia Nery Ribeiro	Merendeira
9365	Vanessa Costa Ferreira	Merendeira

**Port. 458/2016-** Nomear as pessoas abaixo mencionadas para integrarem a Comissão técnica e de fiscalização, para o julgamento, análise documental e escolha do melhor projeto para a realização do evento denominado "Festa de Emancipação Político Administrativo de Casimiro de Abreu - 157 anos":

- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:**

Titular – Dulcinete Batista de Arruda  
Suplente – Oscar Pires Junior

- Gabinete do Prefeito:**

Titular – Ana Débora Alves dos Santos

- Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio:**

Titular – Edla Camila Santos Mangifeste

- Secretaria Municipal de Ordem Publica e Defesa Civil:**

Titular – Eduardo Lopes Sarzedas

- Procuradoria Jurídica:**

Titular – Adriana Bezerra Campos  
Suplente - Rozilandi Fonseca Pinto

Art.2º Caberá à Comissão Permanente de Licitação apenas a verificação dos documentos de habilitação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO MARCOS DE LEMOS MACHADO  
PREFEITO

**Port. 448/2016-** Conceder ao Servidor Municipal MARCOS FRESE MILLER, Vigia, matrícula nº 10.116, Licença para Atividade Política, nos termos do Artigo 159, *caput* da Lei 365/96. Durante o período da licença de que trata o *caput* deste artigo, ficará o funcionário afastado de todas as funções inerentes ao seu cargo. **Port. 449/2016-** RECEBER À DISPOSIÇÃO deste Município, a contar de 1º de julho de 2016, a servidora TATIANA MARRA DE SOUZA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 070, oriundo da Fundação Cultural Casimiro de Abreu, com ônus para o ente público recebedor, atribuindo-lhe funções junto à Secretaria Municipal de Controle Interno. **Port. 453/2016-** Exonerar a pedido ALEXANDRE MIRANDA DO NASCIMENTO, matrícula nº 10.585, do Cargo em Comissão de Diretor de Administração da Fundação Municipal Casimiro de Abreu, Símbolo CAI – 2, com funções junto a Fundação Municipal Casimiro de Abreu, desta Municipalidade. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/07/2016, 1º/07/2016 e 1º de julho de 2016.

ANTÔNIO MARCOS DE LEMOS MACHADO  
PREFEITO

**Publicado nesta edição por lapso à época**

**Port. 215/2015-** Fica concedida permissão para exploração de serviço de táxi ao cidadão FRANCISCO HAROLDO LIMA BARBOSA, portador da Carteira de Identidade nº 048266548 expedida pelo IFPRJ, conforme requerido através do processo administrativo nº 11.192/2014. **Port.216/2015-** Fica concedida permissão para exploração de serviço de táxi ao cidadão RUBENS CESAR VASCONCELOS MACHADO, portador da Carteira de Identidade nº 074940719 expedida pelo IFPRJ, conforme requerido através do processo administrativo nº 319/2015. **Port. 217/2015-** Fica concedida permissão para exploração de serviço de táxi ao cidadão ANDERSON EZEQUIEL, portador da Carteira de Identidade nº 090104811 expedida pelo IFPRJ, conforme requerido através do processo administrativo nº 2013/2015. **Port.218 /2015-** Fica concedida permissão para exploração de serviço de táxi ao cidadão WASHINGTON BATISTA BILTENCOURT, portador da Carteira de Identidade nº 378966376 expedida pelo SSPSP, conforme requerido através do processo administrativo nº 9488/2014. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO MARCOS DE LEMOS MACHADO  
PREFEITO

**Republicado nesta edição por erro de publicação**

**Port. 318/2016-** Confirmar a integralização da servidora abaixo nominada, no quadro efetivo do Pessoal Estatutário da Administração Direta Municipal, aprovada no Estágio Probatório, com lotação na Secretaria Municipal de Educação:

**Secretaria Municipal de Educação**

Matrícula	Nome	Cargo
9604	Adilza Barros de Souza	Agente de Serviços Gerais

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO MARCOS DE LEMOS MACHADO  
PREFEITO

**Port. 375/2016-** Tornar sem efeito a Portaria nº 360, de 26 de março de 2007, que concedeu à servidora ILMA MAIA PEGADO, Agente de Serviços Gerais, matrícula 2210, Gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, a título de Tempo Integral, atribuindo-lhe funções na Secretaria Municipal de Administração desta Municipalidade. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2007.

ANTÔNIO MARCOS DE LEMOS MACHADO  
PREFEITO

**Port. 376/2016-** Alterar o artigo 1º da Portaria nº 187, de 13 de janeiro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação: Conceder a servidora ILMA MAIA PEGADO, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 2210, Gratificação de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, a título de Tempo Integral, atribuindo-lhe funções na Secretaria Municipal de Administração”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2009.

ANTÔNIO MARCOS DE LEMOS MACHADO  
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 792, DE 08 DE JULHO DE 2016.

*Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar com vista a atender as ações no orçamento geral do Fundo Municipal de Assistência Social;*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 40, INCISO I DO ARTIGO 41, INCISO III DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.725 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. **96.000,00** (Noventa e seis mil reais) para atender a atividade, conforme abaixo.

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Reforço
07.07.08.244.0028.2.316	65	Repasse Financeiro a Associações e outras Entidades	0.001	3.3.50.43.07.00	96.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>96.000,00</b>

Art. 2º O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de anulação de parte de recursos de dotações do orçamento vigente do próprio fundo, conforme abaixo.

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Anulação
07.07.08.122.0010.2.005	9	Remuneração de Pessoal e Encargos	0.001	3.3.90.11.03.00	96.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>96.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO  
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 795, DE 15 DE JULHO DE 2016.

*Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município com vista a atender a ação da Secretaria de Obras, Habitação e Serviços Públicos.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O INCISO I, § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64 E ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.725 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015;

DECRETA;

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 528.767,04, por Superávit Financeiro e R\$. 27.861,02 por Excesso de Arrecadação Totalizando em R\$. 556.628,06 (quinhentos e cinquenta e seis mil seiscentos e vinte oito reais e seis centavos), para atender a ação da Secretaria, abaixo relacionada e de acordo com o resultado 2 do ANEXO I e Anexo II a este Decreto.

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Crédito
20.10.17.512.0019.1.322	Novo	Esgotamento Sanitário Sede Casimiro de Abreu – PACII 0.210		4.4.90.51.00.00.00	27.861,02
20.10.17.512.0019.1.322	Novo	Esgotamento Sanitário Sede Casimiro de Abreu – PACII 0.611		4.4.90.51.00.00.00	528.767,04
<b>TOTAL</b>					<b>556.628,06</b>

Art. 2º O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de recursos da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO  
PREFEITO